



Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Araguatins  
Gabinete do Prefeito

Lei nº 1253/2018

Araguatins, 10 de Setembro de 2018.

"Estabelece horários para coleta de resíduos sólidos das fossas sépticas e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica estabelecido o horário compreendido entre 07:30 às 11:00 e 13:30 às 17:30, para coleta de resíduos sólidos das fossas sépticas realizada por particulares, nos termos do artigo 80 da Lei nº 1012/2010.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de Setembro de 2018.

Cláudio Carneiro Santana  
Prefeito Municipal

Josenildo Marques Amado  
Secretário Municipal de Administração



Josenildo Marques Amado  
Sec. Municipal de Administração  
Decreto nº 330/2017